

Registrado em Fls. 38 do Livro
Próto nº 038
Secretaria: 18/11/2022



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 18/11/2022

LEI Nº 2.707, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

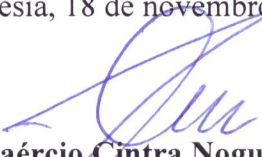
O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 3 – Bairro Jardim Botânico	Rua Anibal Vaz de Lima

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 18 de novembro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia